



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

DFD - DEMANDA INTEMPESTIVA

(art. 13 c/c art. 44 da [Resolução Presi 18/2024](#))

Em caso de demandas intempestivas de contratação para o exercício vigente, não contempladas no Plano Anual de Contratações - PAC, a unidade requisitante deverá encaminhar a solicitação à unidade de compras por meio deste formulário, para análise e deliberação quanto a sua aprovação e verificação da possibilidade de inserção no CAC (art. 31 da Resolução Presi 4/2021 12234632).

a) Motivo relevante e urgente para a demanda

- Atendimento das pessoas em situação de Rua, que procurem atendimento na SJMT, caso estejam acompanhadas de seus animais, pelo período necessário em que necessitarem de atendimento, conforme previsto no § 6º do art. 5º da Resolução CNJ 425/2021.

b) Justificativa para o descumprimento do prazo regular

Não houve previsão para essa demanda no PAC 0001733-59.2023.4.01.8009.

c) Indicação das possíveis fontes de recursos para sua realização, previamente verificadas pela unidade requisitante junto à unidade orçamentária

Trata-se de uma demanda do Nuasg, que deverá verificar junto ao Nucaf sobre a previsão de créditos orçamentários para custear a despesa.

d) Em qual PAC essa demanda deveria ter entrado?

Plano Anual de Contratações - PAC 2024.

1. Unidade requisitante (inc. III)

NUASG

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Aquisição de mão de obra e serviços para aquisição e instalação de canil, visando o abrigo de cães e gatos.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

O objeto pretendido está alinhado com os macrodesafios de aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária estabelecidos no Plano Estratégico da Justiça Federal 2021/2026, normatizado pela Resolução CJF nº 325/2020.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

Necessidade de abrigar cães e gatos dos usuários.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR QTDE ESTIMADO TOTAL
1	Instalação de canil, do tipo gaiola, com material em grade/gradil, medindo 1m², medidas (CxLxA)100x100x100cm, contendo porta com tranca, para contenção de cães e gatos, afixado/chumbado no chão. Obs: Material em metal deverá conter assoalho liso, com estrutura resistente à umidade, ensolação e outras intempéries.	1 R\$ 2.885,00
TOTAL		1 R\$ 2.885,00

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Não há.

9. Data-limite para entrega dos bens, início da prestação dos serviços ou prorrogação contratual (inc. IX)

10 dias após o recebimento da Nota de Empenho.

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

10 dias.

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Dispensa eletrônica.

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Baixo (nível 1).

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

Não se aplica.

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

-

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 10, 11, 12 e 14.*

Gustavo Barros Valente

Supervisor da Seseg



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Barros Valente, Supervisor(a) de Seção**, em 10/09/2024, às 17:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21290230** e o código CRC **3C1204BE**.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT -
www.trfl.jus.br/sjmt/

0003947-86.2024.4.01.8009

21290230v2